



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

228

LEI Nº 1.460, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.987.-

Da denominação a Ponto de Taxi da Praça
Cândido Mota.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "JORGE NUNES DE SOUZA", o Ponto de Taxi localizado na Praça Dr. Cândido Mota, na parte que secciona a Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, nesta cidade.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 1º de dezembro de 1.987.

Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 1º de dezembro de 1.987.

Eli Macedo
Assistente de Diretor